INDICAÇÃO Nº 154/2023/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 13 de julho 2023

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. JORGE TEIXEIRA, PRÓXIMO A ROTATÓRIA DA COHAB, BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida Avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de veículos e pedestres.

Com a implantação do playground, na rotatória, houve um aumento considerável de crianças nesta localidade. A instalação do redutor de velocidade irá obrigar a redução da velocidade dos veículos, oferecendo uma passagem segura em especial para as crianças.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.

JEFERSON SILVA
Vereador MDB

AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE RO.

Documento assinado eletronicamente por **Adir da Silva Magalhaes**, **Assessor Parlamentar**, em 13/07/2023 às 10:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRE DA SILVA**, **Vereador**, em 13/07/2023 às 11:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **625212** e o código verificador **BA41526E**.

Docto ID: 625212 v1